



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 092/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

RATIFICA

O recebimento do Ofício 320/2021 do Município de Lages, solicitando a aprovação da proposta de aquisição referente a 01 VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (com acessibilidade para 01 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, no valor de R\$ 285.654,00. Emenda Parlamentar (Deputada Carmen Zanotto).

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AZ7222XE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 03/07/2021 às 00:20:09
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 05/07/2021 às 09:15:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwOTc2NzdfOTkyNDFmMjAyMV9BWjcyMjYRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00097677/2021** e o código **AZ7222XE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 320/SMS/GAB/2021

Lages, 30 de Junho de 2021.

**Excelentíssimo Senhor,
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB/SES**

**ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE PROPOSTA NA CIB
REFERENTE: RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, em atenção a diligência à Portaria nº 1.263/2021, solicitar **APROVAÇÃO** do PROJETO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, referente a 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade para 01 - um cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, no valor de R\$ 285.654,00.

A Moção está escrita no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta sob n. 11840.546000/1210-01, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Lages.

Os recursos são oriundos de Emenda Parlamentar da Excelentíssima Deputada Federal Carmen Zanotto.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Atenciosamente,

CLAITON CAMARGO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Praça Leoberto Leal, 20 - Centro - CEP 88.501-310 - Fone: (049) 3251-7658 - Lages/SC

E-mail: sec.saude@lages.sc.gov.br

gabinete@saudelages.sc.gov.br

| | |
|----------------------------|---|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11840.546000/1210-01 |
|----------------------------|---|

| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE | | |
| CNPJ 11.840.546/0001-77 | NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES | |
| Endereço Completo BENJAMIN CONSTANT CENTRO | EA MUNICIPAL | Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CEP 88.501-900 | UF SC | Município LAGES |

| |
|--|
| TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA |
| Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 29250003 - R\$ 285.654,00 - CARMEN ZANOTTO |

| | | |
|--|--|---------|
| DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S) | | |
| Nome: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES | |
| Tipo Unidade: | CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | |
| CNPJ: | CNES: | 6442366 |
| Endereço: | PRACA LEOBERTO LEAL - CENTRO, CEP:88501310 | |

| |
|-------------------------------------|
| OBJETO DA PROPOSTA |
| AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE |

| | | | |
|---|--|--------------|---------|
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | | | |
| UNIDADE ASSISTIDA: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES | CNES: | 6442366 |
| INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA. | | | |
| ADSCRITO | | | |
| INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR. | | | |
| DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE | | | |
| INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS. | | | |
| O MUNICÍPIO DE LAGES PRESTA ATENDIMENTOS PREVISTOS CONFORME A PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, CONSTA COM 48 EQUIPES DE ESF, QUE PRESTA COBERTURA DE 100% NO MUNICÍPIO, BEM COMO, PROGRAMA SAÚDE BUCAL EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PROGRAMA PSE, PROGRAMA REDE CEGONHA, PROGRAMA MAIS MÉDICOS, PROGRAMA SAMU, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA COM GESTANTES, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO ENTRE OUTROS. O MUNICÍPIO PRESTA ATENDIMENTO VINTE QUATRO HORAS À POPULAÇÃO E ATUALMENTE CONSTA COM 6 VEÍCULOS PARA ATENDIMENTOS TFD E NENHUM COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, PRINCIPALMENTE AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSE TRANSPORTE POR SEREM PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. OS SERVIÇOS PARA TRANSPORTES SÃO REALIZADOS COM OS VEÍCULOS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO, COM MOTORISTAS EFETIVOS NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, NÃO SENDO SUFICIENTES PARA ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO (170.000 HAB.) COM MAIOR AGILIDADE E EFICÁCIA. POR MAIS ESFORÇOS QUE A MUNICIPALIDADE SE FAÇA PARA MELHOR ATENDER A SAÚDE DO MUNICÍPIO ESPERAMOS FORMALIZAR CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TFD COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA QUE FACILITE A LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES COM SEGURANÇA E RAPIDEZ. A PROGRAMAÇÃO PARA ATENDIMENTO COM ESSA NOVO VEÍCULO SERÁ DIÁRIO COM ATENDIMENTO 24 HORAS TODOS OS DIAS, COM ATENDIMENTO MÉDIO ESTIMADA DE 05 ATENDIMENTO POR DIA, TOTALIZANDO 150 MÊS. | | | |
| INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA. | | | |
| 170000 | | | |
| INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO. | | | |
| 170000 | | | |
| EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO? | | | |
| EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE | | | |
| INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA. | | | |
| SIM | | | |

| EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE | | | |
|--|--|-----------------------------|--------------------------|
| UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES | | | |
| Ambiente: Garagem | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) | 1 | 285.654,00 | 285.654,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE | MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE | | |
| VEICULO 0 KM | SIM | | |
| RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09 | SIM | | |
| COMBUSTÍVEL | DIESEL | | |
| CAMBIO | MANUAL | | |
| TIPO DE DIREÇÃO | HIDRÁULICA | | |
| POTÊNCIA | MÍNIMO DE 130 CV | | |
| TRAÇÃO | 4 X 2 | | |
| DISTÂNCIA ENTRE EIXOS | MIN. 3665 MM | | |
| TV COM KIT MULTIMÍDIA | POSSUI | | |
| Especificação Técnica | | | |
| | | | |
| Total | Qtd. Total | Valor Total (R\$) | |
| | 1 | 285.654,00 | |

| QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS | |
|---|--------------------------|
| QTD. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1 | 285.654,00 |

| DADOS BANCÁRIOS | |
|---|-------------------------|
| CÓDIGO | BANCO |
| 104 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| AGÊNCIA | NOME |
| 004200 | LAGES |
| ENDEREÇO | |
| RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS 28 CENTRO CEP:88.502-170 | |

| DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA |
|---|
| Outros documentos para a Proposta - Declaração Gestor TFD.pdf Outros documentos para a Proposta - Termo de Compromisso TFD.pdf |

**PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
ELETIVO DO MUNICÍPIO DE LAGES - SC**

Antonio Ceron
Prefeito Municipal de Lages - SC

Claiton Camargo de Souza
Secretário Municipal de Saúde

LAGES

2021

1. INTRODUÇÃO

A implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Lages - SC é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências.

Serão muitos os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.

2. JUSTIFICATIVA

O município de Lages não dispõe de transporte sanitário para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência.

O município possui uma rede de atenção básica fortalecida com 50 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, 27 Unidades Básicas de Saúde e duas Academias de Saúde.

O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município de residência ou nos municípios de referência.

3. PÚBLICO-ALVO:

Todos os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em média de 274 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes.

4. OBJETIVO GERAL:

Implantar o Transporte Sanitário Eletivo de Lages, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO:

I - Adotar a Região de Saúde de Lages como a base territorial do transporte sanitário eletivo, considerando que são referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo será adquirido através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante emenda parlamentar, no valor previsto de R\$ 285.000,00 e com as seguintes especificações: veículo tipo Van de transporte sanitário (com acessibilidade 1 cadeirante), preferencialmente de fabricação nacional, versão mais atualizada, com as seguintes características mínimas a seguir: zero quilometro, com Resolução CONTRAN 316/09, combustível diesel, câmbio manual, direção hidráulica, tração 4x2, ar condicionado, motor com potência mínima de 130cv, distância entre eixos mínima de 3665mm, teto alto, capacidade mínimo 10 passageiros (incluindo 1 cadeirante) com acessibilidade para o cadeirante, Tv com kit multimídia, cor branco, todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito para veículos de transporte de passageiros.

III - Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e os referenciados para atendimentos nos municípios de Florianópolis – SC com distância de 230 km, Joinville - SC com distância de 307 km e Blumenau – SC com distância de 222 km todos com trajeto pavimentado.

IV - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo

Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

V - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Lages, devendo controlar os custos operacionais,

custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VI - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

6. NÚMERO DE USUÁRIOS AGENDADOS PARA ATENDIMENTOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO E NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA NO ANO DE 2021

| | Janeiro/21 | Fevereiro/21 | Março/21 | Abril/21 | Mairo/21 | Junho/21 |
|---|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|
| Pacientes agendados e acompanhantes | 279 | 320 | 182 | 281 | 310 | 272 |

7. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de Lages;
- ✓ Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;
- ✓ Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- ✓ Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Lages, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implantação do transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência.